



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA  
REDAÇÃO FINAL  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 152-B DE 2024**

Apresentação: 19/03/2025 20:11:38.457 - CCJC  
RDF 1 CCJC => PDL 152/2024

**RDF n.1**

Aprova o ato que outorga autorização à Associação Baiana de Ensino e Cultura para executar serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salvador, Estado da Bahia.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o ato previsto na Portaria nº 6.347, de 5 de agosto de 2022, do Ministério das Comunicações, que outorga autorização à Associação Baiana de Ensino e Cultura para executar, por 10 (dez) anos, sem direito de exclusividade, serviço de radiodifusão comunitária no Município de Salvador, Estado da Bahia.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Comissão, em 19 de março de 2025.

Deputado DIEGO CORONEL  
Relator



\* C D 2 5 7 8 1 8 3 3 6 0 0 0 \*



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD257818336000>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Diego Coronel